



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PORTARIA SME Nº 35/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão para realizar oitiva e orientação referente ao registro de ocorrência.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de verificar os fatos ocorridos no registro de ocorrência e orientação realizado pela supervisão de ensino da EMEI Profa. Maria Adilecta de Melo Ribeiro, bem como o dever de garantir os direitos e a proteção à criança.

NOMEIA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão para verificar o fato registrado, orientar em relação aos procedimentos dando ciência das responsabilidades ao (aos) envolvidos, com a seguinte composição:

Presidente: Graziela Cristina de Oliveira Holmo – Departamento de Educação Infantil e Departamento Pedagógico

Membros:

Joyce de Fátima Bruzão – Supervisora de Ensino da Unidade Escolar

Rosemeire Ap. Alves Muniz – Setor de Recursos Humanos /SME

Rosimeire dos Santos – Assessoria Técnica- SME

Art. 2º- A Comissão realizará as oitivas e os registros encaminhando para o Departamento de Recursos Humanos para que conste no prontuário do servidor as orientações dos procedimentos a serem seguidos.

Art. 3º- Após a (s) oitiva (s) a Comissão emitirá parecer indicativo de procedimentos para a Secretaria Municipal de Educação, para solicitação de apreciação e parecer da Secretaria Municipal de Governo e ou Secretaria de Negócios Jurídicos, caso seja necessário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, em 03 de outubro de 2022.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação de Assis